



## **Edital do Processo Seletivo da Turma Regular 2018 do Cursinho da Poli - USP do Grêmio Politécnico**

O Diretor do Cursinho da Poli - USP do Grêmio Politécnico, no uso de suas atribuições, declara abertas as inscrições do Processo Seletivo da Turma Regular 2018 no período de **30 de outubro de 2017** até **24 de janeiro de 2018** para o primeiro semestre de 2018 no curso pré-vestibular do Cursinho da Poli – USP do Grêmio Politécnico.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos Processo Seletivo da Turma Regular 2018.
- 1.2. O Processo Seletivo da Turma Regular 2018 obedecerá ao seguinte cronograma:
  - 1.2.1. As inscrições serão realizadas das **08h00min** do dia **30 de outubro de 2017** até às **16h00min** do dia **24 de janeiro de 2018**, horários oficiais de Brasília-DF.
  - 1.2.2. A Primeira Fase será realizada no dia **28 de janeiro de 2018**, com início às **13h00min**, horário oficial de Brasília-DF.
  - 1.2.3. A Segunda Fase ocorrerá do dia **05 de fevereiro de 2018** ao dia **09 de fevereiro de 2018**, conforme as diretrizes deste Edital.
  - 1.2.4. A Terceira Fase ocorrerá do dia **14 de fevereiro de 2018** ao dia **27 de fevereiro de 2018**.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Antes de efetuar sua inscrição, o CANDIDATO deverá ler este Edital e seus anexos para se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação o Processo Seletivo da Turma Regular 2018.
- 2.2. A inscrição do Processo Seletivo da Turma Regular 2018 deve ser feita pela internet no site: [http://www.gremio.poli.usp.br/adm/cursinho/inscricoes\\_2018.html](http://www.gremio.poli.usp.br/adm/cursinho/inscricoes_2018.html) a partir das **08h00min** do dia **30 de outubro de 2017** até às **16h00min** do dia **24 de janeiro de 2018**, horários oficiais de Brasília-DF.
- 2.3. O programa de inscrição solicitará os dados necessários como o número do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).



**2.4.** O PARTICIPANTE que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever no Processo Seletivo da Turma Regular 2018, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.

**2.5.** Só estarão habilitados para participar do Processo Seletivo da Turma Regular 2018 os CANDIDATOS que concluíram pelo menos o 2º (segundo) ano do Ensino Médio regular.

**2.6.** Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição no Processo Seletivo da Turma Regular 2018 de forma condicional ou fora do prazo.

**2.7.** O CANDIDATO deve estar ciente de todas as informações sobre o Processo Seletivo da Turma Regular 2018 neste Edital.

### **2.8. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**2.8.1.** A partir do dia **25 de janeiro de 2018**, será divulgado no site do Cursinho da Poli - USP uma lista com os candidatos inscritos no Processo Seletivo da Turma Regular 2018.

**2.8.2.** Nesta lista será divulgado o número de inscrição que será associado a cada CANDIDATO.

**2.8.2.1.** É de responsabilidade de o CANDIDATO conhecer e guardar este número de inscrição.

### **3. DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO E ESPECÍFICO**

**3.1.** O CANDIDATO portador de necessidades especiais (os casos mais frequentes relacionam-se à visão, à surdez, à dislexia e a problemas de paralisia de membros) terá acréscimo de 20% no tempo destinado à realização das provas e, em alguns casos, a acompanhantes, a critério do Cursinho da Poli - USP.

**3.2.** É necessário que o CANDIDATO se declare como portador de deficiência, ao realizarem sua inscrição no Processo Seletivo da Turma Regular 2018.

**3.3.** O CANDIDATO deve entregar a documentação comprobatória de sua condição à secretaria do Cursinho da Poli - USP no endereço: Avenida Professor Almeida Prado, 128, Travessa 2 - Prédio do Biênio, 1º Andar.

**3.3.1.** Tais documentos serão analisados pela equipe médica do Cursinho e um e-mail será enviado ao CANDIDATO.

**3.3.2.** Através desse comunicado, o CANDIDATO ficará sabendo das condições que o Cursinho lhe oferece, em cumprimento à legislação brasileira referente a pessoas portadoras de necessidades especiais.



#### 4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), deverá ser paga por algum meio disponibilizado pelo site. A inscrição será efetivada a confirmação de pagamento.

4.2. Nenhum CANDIDATO está isento do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo da Turma Regular 2018.

#### 4.3. DO PAGAMENTO

4.3.1. O pagamento da inscrição pode ser feito por pagamento eletrônico PagueSeguro ou através de um boleto bancário gerado no ato da inscrição no site do PagueSeguro.

4.3.1.1. O boleto bancário pode ser gerado até o dia **19 de janeiro de 2018** e o boleto deve ser pago até o vencimento do documento.

4.3.1.2. Após esta data, o pagamento da inscrição deve ser efetuado presencialmente no Grêmio Politécnico até o fim das inscrições às **16h00min** no dia **24 de janeiro de 2018**, no endereço: Avenida Professor Almeida Prado, 128, Travessa 2 - Prédio do Biênio, 1º Andar.

4.4. Após a confirmação de pagamento um número de inscrição do Processo Seletivo da Turma Regular 2018 será atribuído ao CANDIDATO.

4.5. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4.6. A inscrição não será efetivada caso não haja pagamento ou pagamento de valor menor que R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

4.7. A taxa de inscrição deverá ser paga até às **16h00min** no dia **24 de janeiro de 2018**, sob pena de não se efetivada a inscrição.

4.8. A inscrição não será confirmada se o pagamento for efetuado fora do prazo estabelecido.

4.9. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição previsto neste Edital.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo da Turma Regular 2018 é composto por três fases: a primeira fase composta por um exame teórico, segunda fase composta por uma entrevista e a terceira fase composta por duas semanas de aulas com conteúdo base.

#### 5.2. DA PRIMEIRA FASE



- 5.2.1. A primeira fase do Processo Seletivo da Turma Regular 2018 consiste em uma prova, com duração de 4 (quatro) horas, de 65 (sessenta e cinco) questões de múltipla escolha que abordam o conteúdo de todo o Ensino Médio regular.
- 5.2.2. A Primeira Fase será realizada no dia **28 de janeiro de 2018**, com início às **13h00min**, horário oficial de Brasília-DF.
- 5.2.3. A prova de múltipla escolha abordará as matérias de: Matemática, Português, Física, Química, Biologia, História, Geografia e Inglês.
- 5.2.4. Serão selecionados para a Segunda fase do Processo Seletivo da Turma Regular 2018 os candidatos que obtiveram pontos acima da nota de corte que será estabelecida pela coordenação do Cursinho da Poli – USP do Grêmio Politécnico.
- 5.2.5. O número de candidatos que serão chamados para a segunda fase do Processo Seletivo da Turma Regular 2018 será determinada pela coordenação do Cursinho da Poli – USP do Grêmio Politécnico.
- 5.2.6. Os CANDIDATOS que não foram aprovados na Primeira fase do Processo Seletivo da Turma Regular 2018 receberam um e-mail com seu desempenho na Primeira Fase.
- 5.2.7. Em hipótese alguma será oferecida revisão da prova da Primeira Fase.
- 5.2.8. Em hipótese alguma o CANDIDATO poderá levar a prova da Primeira Fase consigo.
- 5.2.9. Em hipótese alguma os CANDIDATOS aprovados na primeira fase poderão saber sua nota na prova da Primeira Fase.
- 5.2.10. O CANDIDATO deve preencher na folha óptica seu número de inscrição. Caso o número de inscrição não for preenchido corretamente a sua prova será eliminada.
  - 5.2.10.1. Em caso de erro de preenchimento no número de inscrição durante a prova o CANDIDATO poderá substituir sua folha óptica, única e exclusivamente neste caso.
- 5.2.11. O local de prova da Primeira Fase será divulgado no site do Cursinho da Poli – USP a partir do dia **26 de janeiro de 2018**.
  - 5.2.11.1. É de responsabilidade do CANDIDATO se informar sobre o local de realização da prova da Primeira Fase do Processo Seletivo da Turma Regular 2018.
- 5.2.12. A lista de aprovados na Primeira Fase do Processo Seletivo da Turma Regular 2018 será divulgada no site do Cursinho da Poli – USP no dia **31 de janeiro de 2018**.

### 5.3. DA SEGUNDA FASE



- 5.3.1.** A segunda fase do Processo Seletivo da Turma Regular 2018 consiste em uma entrevista que será realizada a partir do dia **05 de fevereiro de 2018** ao dia **09 de fevereiro de 2018**.
- 5.3.2.** A entrevista tem com um dos seus critérios a avaliação da condição socioeconômica do CANDIDATO. Sendo esse um critério necessário, mas não suficiente para a aprovação.
- 5.3.3.** O número de CANDIDATOS aprovados para a Segunda Fase do Processo Seletivo da Turma Regular 2018 será definida pela Equipe de Coordenação do Cursinho da Poli – USP do Grêmio Politécnico.
- 5.3.4.** A lista dos aprovados da Primeira Fase e os dias e horários disponíveis para o agendamento das entrevistas da Segunda Fase estarão no site do Cursinho da Poli-USP do Grêmio Politécnico (<http://cursinhocpusp.wix.com/cpusp>) no dia **31 de janeiro de 2018**.
  - 5.3.4.1.** O CANDIDATO deve agendar sua entrevista a través do site do Cursinho da Poli – USP do Grêmio Politécnico a partir do dia **01 de fevereiro de 2018** às **16h00min** do dia **04 de fevereiro de 2018**.
- 5.3.5.** Os selecionados deverão comparecer à entrevista do Cursinho da Poli, no Grêmio Politécnico, com os seguintes itens da lista de documentos:
  - 5.3.5.1.** Cópia do RG e CPF do CANDIDATO e de todos os que residem com o CANDIDATO e, para os que não possuem RG, trazer certidão de nascimento.
  - 5.3.5.2.** Cópia e original do Histórico ou Comprovante de Conclusão do Ensino Médio. Para os que ainda não o concluíram, trazer Comprovante ou Declaração de Matrícula.
  - 5.3.5.3.** Foto no formato 3x4.
  - 5.3.5.4.** Trazer declaração contendo o nome de todas as pessoas residentes na casa, assinada por todos os maiores de 18 anos (ver anexo I).
  - 5.3.5.5.** Cópia e original da folha de pagamento (holerite) recente (no máximo de dois meses atrás) de todas as pessoas residentes na casa que possuam Carteira de Trabalho assinada.
  - 5.3.5.6.** Os moradores da casa que realizam trabalho autônomo deverão trazer declaração de renda (ver anexo III); e os aposentados trazer comprovante de aposentadoria (comprovante de saque).



- 5.3.5.7.** Trazer a cópia do último e penúltimo registro da Carteira de Trabalho do CANDIDATO e de todos os residentes com o CANDIDATO.
- 5.3.5.7.1.** A todas as Carteiras de Trabalho devem ser apresentadas no momento da entrevista.
- 5.3.5.7.2.** Caso a carteira de trabalho não possuir nenhum registro trazer a cópia das páginas em branco.
- 5.3.5.8.** No caso das pessoas com mais de 16 anos residentes na casa que não exerçam nenhuma atividade remunerada (dependentes), trazer uma declaração de ausência de renda escrita e assinada (ver anexo II).
- 5.3.5.9.** Cópia e original de contas recentes (no máximo de dois meses atrás) de luz, telefone, água, aluguel, condomínio, gás e IPTU.
- 5.3.5.10.** Cópia e original de gastos com planos de saúde e/ou medicamentos (somente em caso de uso contínuo).
- 5.3.5.11.** Cópia e original de prestações de bens duráveis, empréstimos e dívidas.
- 5.3.5.12.** Cópia e original de financiamentos (carro, casa, SFH, etc.). Caso algum morador da casa do candidato possua veículo automotivo, trazer comprovante de gastos referente ao seguro e IPVA.
- 5.3.6.** Poderão ser solicitados documentos complementares necessários à confirmação de declarações efetuadas.
- 5.3.7.** Após o processo de entrevistas, não será possível recuperar cópias de documentos entregues.
- 5.3.8.** O CANDIDATO que participar da entrevista de renda estará automaticamente autorizando a utilização de seus dados pela coordenação do Cursinho da Poli - USP do Grêmio Politécnico para fins de análises estatísticas.
- 5.3.9.** O CANDIDATO que não apresentar a documentação relacionada poderá não realizar sua entrevista, deixando de ter validade a classificação por ele obtida na primeira fase do Processo Seletivo da Turma Regular 2018.
- 5.3.10.** O CANDIDATO que não agendar sua entrevista através do site do Cursinho da Poli - USP do Grêmio Politécnico (<http://cursinhocpusp.wix.com/cpusp>) estará automaticamente excluído do Processo Seletivo da Turma Regular 2018.
- 5.3.11.** O CANDIDATO só poderá reagendar sua entrevista até às **20h00min** do dia anterior à mesma apresentando um atestado e uma justificativa plausível.



**5.3.12.** Atrasos de até 10 (dez) minutos serão tolerados. Após este tempo o CANDIDATO que chegar atrasado poderá efetuar sua entrevista no dia **10 de fevereiro de 2018** caso haja vagas REMANESCENTES no Processo Seletivo da Turma Regular 2017.

**5.3.12.1.** Um fiscal autorizado controlará a chegada dos candidatos.

**5.3.13.** Caso o CANDIDATO seja aprovado e, posteriormente, sua condição socioeconômica se mostre incompatível com aquela apresentada na entrevista, o candidato será banido do Cursinho da Poli - USP do Grêmio Politécnico. Sobe pena de ser indiciado nos termos da lei.

**5.3.14.** O CANDIDATO que não preencher os requisitos socioeconômicos estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

**5.3.15.** A lista com os aprovados nesta Segunda Fase será divulgada no dia **12 de fevereiro de 2018** no site do Cursinho da Poli – USP.

#### **5.4. DA TERCEIRA FASE**

**5.4.1.** A terceira fase do Processo Seletivo da Turma Regular 2018 consiste em duas semanas de aula com conteúdo base que será realizada a partir do dia **14 de fevereiro de 2018** ao dia **27 de fevereiro de 2018**.

**5.4.2.** O CANDIDATO deve comparecer as aulas durante as duas semanas, não sendo tolerados atrasos.

**5.4.3.** A lista com os aprovados na Terceira Fase será divulgada no dia **28 de fevereiro de 2018** no site do Cursinho da Poli – USP.

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1.** A classificação final do candidato será baseada no desempenho dos candidatos na entrevista, do exame aplicado na Primeira Fase e da presença e participação na Terceira Fase.

**6.2.** A divulgação da LISTA DE APROVADOS ocorrerá no dia **28 de fevereiro de 2018** no site <http://cursinhocpusp.wix.com/cpusp>.

**6.3.** Serão convocados para matrícula até 150 (cento e cinquenta) candidatos com melhor pontuação (levando em consideração o desempenho nas três fases do Processo Seletivo).

#### **7. DA MATRÍCULA**

**7.1.** O candidato deve acompanhar a chamada para matrícula, que será divulgada na internet do Cursinho da Poli - USP no Grêmio Politécnico.

**7.1.1.** A MATRÍCULA dos CANDIDATOS que foram aprovados na LISTA DE APROVADOS ocorrerá a partir do dia **01 de março de 2018** até o dia **03 de março de**



**2018** no Grêmio Politécnico localizado no endereço: Avenida Professor Almeida Prado, 128, Travessa 2 - Prédio do Biênio, 1º Andar.

**7.2.** Após a chamada, o CANDIDATO deverá comparecer, na data e horário previstos, à secretaria do Cursinho da Poli e efetuar sua matrícula.

**7.3.** A matrícula exige o pagamento de uma taxa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

**7.3.1.** Nenhum CANDIDATO está isento do pagamento da taxa de matrícula.

**7.3.2.** O não pagamento da taxa de matrícula poderá acarretar o desligamento do aluno do Cursinho da Poli – USP.

**7.3.3.** Não é possível o parcelamento da taxa de matrícula.

**7.3.4.** Não é aceito o pagamento de um valor inferior de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

**7.4.** O CANDIDATO que, na data fixada para matrícula, não apresentar a documentação exigida e/ou não efetuar o pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) não poderá se matricular.

## **8. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRICULA**

**8.1.** A confirmação da matrícula é dada pela presença do aluno em sala nas duas próximas semanas de aula.

**8.2.** Os alunos que não comparecem, sem justificativa plausível, terão suas matrículas automaticamente canceladas da vaga obtida.

## **9. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS**

### **9.1. DOS HORÁRIOS**

**9.1.1.** No dia de realização da prova da Primeira Fase do Processo Seletivo da Turma Regular 2018 as salas de realização de prova poderão ser acessadas a partir das **12h00min**.

**9.1.2.** A partir das **13h00min** os CANDIDATOS deverão aguardar em sala de prova até que seja autorizado o seu início, após procedimentos de verificação de segurança, sob pena de eliminação do Processo Seletivo da Turma Regular 2018.

**9.1.3.** É recomendado a todos os CANDIDATOS que compareçam ao local de realização da prova até às **12h00min**, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.

**9.1.4.** Não será possível entrar no prédio de aplicação de prova depois das **13h00min** sobre qualquer circunstância.

### **9.2. DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE**





**9.2.1.** É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização da prova.

**9.2.2.** Consideram-se como documentos válidos para identificação do CANDIDATO: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, Pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e identidade funcional em consonância com Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

**9.2.3.** Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no item 9.2.2, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.

**9.2.4.** O CANDIDATO impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia de aplicação da prova, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar a prova, desde que:

**9.2.4.1.** Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial a, no máximo, 90 (noventa) dias do dia de aplicação a prova da Primeira Fase do Processo Seletivo da Turma Regular 2017.

### **9.3. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA**

**9.3.1.** O CANDIDATO somente poderá iniciar a prova após a autorização do fiscal de sala.

**9.3.2.** Durante a aplicação da prova, o CANDIDATO não poderá, sob pena de eliminação:

**9.3.2.1.** Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros CANDIDATOS durante o período da prova.

**9.3.2.2.** Portar livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, pen drives, mp3 ou similar,



gravadores, relógios com calculadoras, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

**9.3.2.3.** Utilizar óculos escuros, protetor auricular, fones de ouvido ou simulares e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

**9.3.2.4.** Portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.

**9.3.2.5.** Ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorridas 2 (duas) horas do início da prova.

**9.3.2.6.** Receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação da prova ou de outro CANDIDATO.

**9.3.2.7.** Recomenda-se que o CANDIDATO, no dia da prova da Primeira Fase do Processo Seletivo da Turma Regular 2017, não leve nenhum dos objetos relacionados nos itens 9.3.2.2, 9.3.2.3 e 9.3.2.4.

**9.3.3.** Antes de iniciar a prova o CANDIDATO deve deixar na frente da sala de aplicação da prova os objetos estranhos à prova como: bolsas, pastas e os objetos racionados nos itens 9.3.2.2, 9.3.2.3 e 9.3.2.4.

**9.3.3.1.** A Equipe de Coordenação do Cursinho da Poli – USP não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou dano, durante a realização da prova, dos objetos citados no item 9.3.3 ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

**9.3.4.** O CANDIDATO poderá levar consigo água e alimentos leves para realização da prova, mas estes devem estar em baixo da carteira durante toda a realização da prova.

**9.3.5.** O CANDIDATO não poderá, em hipótese alguma, realizar a prova fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pela Coordenação do Cursinho da Poli – USP do Grêmio Politécnico.

**9.3.6.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do CANDIDATO da sala de prova ou para preenchimento do seu Cartão-Resposta.

**9.3.7.** O CANDIDATO não poderá fazer anotações relativas às suas respostas no Cartão-Resposta.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS**

**10.1.** São obrigações do CANDIDATO:



- 10.1.1.** Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação regidos pelo presente Edital.
- 10.1.2.** Certificar-se de todas as informações e regras deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis no site do Cursinho da Poli – USP.
- 10.1.3.** Certificar-se se sua inscrição foi confirmada conforme o item 2.8.
- 10.1.4.** Inteirar-se do local de aplicação da prova
- 10.1.5.** Inteirar-se e manter a guarda do seu número de inscrição.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1.** O Cursinho da Poli – USP do Grêmio Politécnico não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota referente a qualquer Fase do Processo Seletivo da Turma Regular 2018.
- 11.2.** Será eliminado do Processo Seletivo da Turma Regular 2018, a qualquer tempo, o CANDIDATO que:
  - 11.2.1.** Prestar, em qualquer documento ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
  - 11.2.2.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas e entrevista, incorrendo em comportamento indevido durante qualquer fase do Processo seletivo da Turma Regular 2018.
  - 11.2.3.** Estabelecer ou tentar estabelecer qualquer tipo de comunicação externa.
  - 11.2.4.** Registrar e/ou difundir por imagem ou som o local de prova ou qualquer material utilizado na prova.
  - 11.2.5.** Comunicar-se de maneira grosseira ou desrespeitosa com os demais CANDIDATOS ou fiscais de prova ou membros da Coordenação do Cursinho da Poli – USP.
  - 11.2.6.** Comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro CANDIDATO, durante a prova da Primeira Fase.
  - 11.2.7.** Portar qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova da Primeira Fase.
  - 11.2.8.** Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo da Turma Regular 2018, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
  - 11.2.9.** Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização da prova da Primeira Fase.



- 11.2.10.** Ausentar-se da sala em definitivo antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas.
- 11.2.11.** Não entregar ao fiscal de sala o Cartão-Resposta e o Caderno de Questões.
- 11.2.12.** Ausentar-se da sala de provas com o Cartão-Resposta e/ou com o Caderno de Questões
- 11.2.13.** Não atender às orientações da Equipe de Coordenação do Cursinho da Poli – USP durante qualquer Fase do Processo Seletivo da Turma Regular 2018.
- 11.3.** A inscrição do CANDIDATO implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Processo Seletivo da Turma Regular 2018 contido neste Edital.
- 11.4.** Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Equipe de Coordenação do Cursinho da Poli – USP do Grêmio Politécnico.

**VITOR FUZIMOTO**



CURSINHO DA  
POLI USP

Anexo I



## DECLARAÇÃO DE MORADORES

Moram, no endereço (Rua/Av.; nº; apto) as pessoas abaixo relacionadas:

(nome completo) (RG) (assinatura)

(nome completo) (RG) (assinatura)



CURSINHO DA  
POLI USP

Anexo II



## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, (nome completo), RG, declaro que não possuo renda.

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.



CURSINHO DA  
POLI USP

Anexo III



## DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu, (nome completo do autônomo), (RG), declaro que nos últimos três meses tive renda total de R\$ \_\_\_\_\_, numa média de R\$ \_\_\_\_\_ por mês.

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.